

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

### Inexigibilidade nº 10/2026

**Objeto:** Contratação da empresa **THULLIO MILIONÁRIO SHOWS E EVENTOS LTDA**, cadastrada no CNPJ sob o nº 30.960.316/0001-96, sede na Rua Raimundo Chaves, nº 2182, Sala 501 Cond. Empresarial Candelar, Candelária, Natal/RN, para contratação de **show artístico com o cantor Thullio Milionário**, com duração de **1h30min**, a realizar-se no **dia 09 de junho de 2026**, na cidade de **Saloá/PE**, dentro da programação oficial das festividades juninas.

O Secretario de Administração do município de Saloá/PE, no uso de suas atribuições Legais e:

Considerando a necessidade de contratação de artista consagrado de renome regional por intermédio de representante exclusivo, a fim de promover animação através de show artístico em comemoração as festividades juninas, conforme os autos processuais.

Considerando ainda a justificativa de preços, razão da escolha do artista, parecer jurídico, todos carreados aos autos deste processo.

### RESOLVE:

Homologar a presente inexigibilidade de licitação, ratificando a justificativa de contratação apenso aos autos, ao qual comprovam a situação fática de inexigibilidade, com fundamento no art. Art. 74, Inciso II, da Lei 14.133, em favor da empresa **THULLIO MILIONARIO SHOWS E EVENTOS LTDA**, cadastrada no CNPJ sob o nº **30.960.316/0001-96**, sede na Rua Raimundo Chaves, nº 2182, Sala 501 Cond. Empresarial Candelar, Candelária, Natal/RN, para contratação de **show artístico com o cantor Thullio Milionário**, com duração de **1h30min**, a realizar-se no **dia 09 de junho de 2026**, na cidade de **Saloá/PE**, dentro da programação oficial das festividades juninas.

SALOÁ, 28 de maio 2026.

**Sérgio Ricardo de Melo Almeida**  
Secretario de Administração

